



Amorim
12/12/2022

ATA-RELATÓRIO
N.º 14

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRINTA E QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL (CANDIDATOS ADMITIDOS EM 01/02/2022 e 01/07/2022)

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, definiu os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, e, bem assim, estabeleceu, complementarmente, o regime jurídico-funcional aplicável a cada uma das modalidades de constituição da relação jurídica de emprego público.

Por seu turno, a Secção II, do Capítulo II, do Título II, da LTFP, com a epígrafe «Formação do vínculo», consagra um período experimental que corresponde ao tempo inicial da execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui ou não as competências exigidas pelo posto de trabalho que o trabalhador vai ocupar (artigos 45.º e seguintes), o qual em termos de duração varia em função da carreira e do correspondente grau de complexidade funcional.

Considerando que, face ao disposto no artigo 46.º, sob a epígrafe «Avaliação do trabalhador durante o período experimental», da LTFP, ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso e contagem do período experimental são aplicáveis as regras nele insertas, onde nelas também se inclui, as regras previstas na lei geral sobre procedimento concursal para efeito de recrutamento de trabalhadores, com as necessárias adaptações, designadamente quanto à competência do Júri, homologação e impugnação administrativa dos correspondentes resultados da avaliação final, atualmente constantes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Por tal:

- a) Os trabalhadores admitidos no âmbito do presente procedimento ao período experimental foram objeto de avaliação final conforme relatório da reunião do júri em 06 de dezembro de 2022;
- b) Os trabalhadores foram avaliados e notificados para efeitos do exercício do direito de participação dos interessados (audiência prévia) da classificação que obtiveram durante o período experimental, através de ofícios sob registo, datados de 06 de dezembro de 2022;
- c) Os interessados não compareceram, no prazo previsto para o efeito, quaisquer alegações que relevem para a decisão final.

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de trinta e quatro posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL**, aberto por aviso n.º 16218/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO
N.º 14

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRINTA E QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

200, em 14/10/2020 e na Bolsa de Emprego, na mesma data, com o código de oferta n.º OE202010/0460, constituído por:

Alexandre Augusto Ferreira de Lima Freire, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos – Presidente do Júri;

Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, Técnico Superior de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Rodrigo Luís Parreira Mateus, Chefe da Divisão de Mercados e Feiras do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude – Primeiro Vogal Suplente;

a fim de, terminado o período experimental dos trabalhadores admitidos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo ir.determinado no âmbito do presente procedimento concursal e de concluída a audição prévia, submeter a seguinte lista de avaliação final, traduzida na escala de 0 a 20 valores, a homologação da entidade competente, a qual ficou constituída da seguinte forma:

ANA FILIPA DOMINGOS CALIÇO..... 14,666 valores;
MARIA HELENA MATOS TAVARES..... 14,666 valores.

Finalmente, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, e, para os efeitos previstos no artigo 28.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

2022/12/27

HOMOLOGO
A VICE-PRESIDENTE COM
COMPETÊNCIA DELEGADA E
SUBDELEGADA,

Carla
28/12/2022

/PVR

Pág. 2 de 2